DECRETO LEGISLATIVO Nº 49 DE 7 DE JUNHO DE 2022

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/22)

(VEREADORES DANIEL ANNENBERG - PSDB, EDIR SALES - PSD, ELI CORRÊA - UNIÃO, FERNANDO HOLIDAY - NOVO, PROFESSOR TONINHO VESPOLI - PSOL E RINALDI DIGILIO - UNIÃO)

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Gilberto Natalini.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Gilberto Tanos Natalini o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 8 de junho de 2022.

MILTON LEITE, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 8 de junho de 2022.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/06/2022, p. 204, 205 c. 4, 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.